

DIVERSOS

PREFEITURA DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A Secretária Municipal de Saúde, do Município de Vila Velha/ES, Sr.^a CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Art. 24, inciso XIII e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PROCESSO SELETIVO** para provimento de vagas do seu quadro de pessoal, cuja contratação será firmada com base na Lei Municipal nº 5.424 de 06 de junho de 2013.

Art. 1º Da oferta de vagas da função para provimento do quadro de pessoas: Agente Comunitário de Saúde, nível médio, com 53 vagas mais cadastro de reserva, sendo 3 vagas para PCD.

Art. 2º O candidato que inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, ou se **Doador de Sangue**, ou se estiver **Desempregado**, poderá solicitar a isenção da Taxa de Inscrição para o presente processo no período das **10h do dia 10/02/2022 às 23h00min do dia 11/02/2022**, observado o horário de Brasília/DF.

Art. 3º As inscrições estarão disponíveis no período das **10h00min do dia 10/02/2022 às 23h59min do dia 24/02/2022**, observado horário oficial de Brasília/ DF. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado até o dia **25 de fevereiro de 2022**.

Art. 4º As inscrições serão efetuadas VIA INTERNET no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 5º Para os candidatos que não têm acesso à internet será disponibilizado **1 (um) Posto de Inscrição Presencial**, situado na **Terabyte Informática, Avenida Santa Leopoldina, nº 1031, Shopping Itaparica Center, loja 11. Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - ES**. O posto de inscrição funcionará das **09h às 14h**, horário local, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, do dia **11/02/2022 ao dia 25/02/2022**.

Art. 6º A seleção para a função compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva e curso de formação, de caráter classificatório e eliminatório.

Art. 7º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **20 de março de 2022**, na cidade de Vila Velha/ES, em horário e local a ser definido posteriormente, através de Edital que será disponibilizado no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 8º O Edital de Abertura nº 01/2022 na íntegra e outras publicações referentes ao processo seletivo do Município de Vila Velha estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.avalia.org.br e www.vilavelha.es.gov.br a partir da data de 10 de fevereiro de 2022.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO INTERNO EDITAL
Nº 001/2022 - SEMAS/PMVV
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 001/2021, considerando a Lei nº 5.719 de 26 de fevereiro de 2016, torna público o presente Edital, que estabelece o Resultado da Interposição de Recurso (item 8.4) destinados à realização do Processo Seletivo Interno Edital nº 001/2022 para profissionais de nível superior, com graduação nas áreas de ciências sociais e/ou humanas EFETIVOS ou em ESTÁGIO PROBATÓRIO do Quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social, por tempo determinado para a Função de Coordenador(a) das Unidades Públicas de Assistência Social:

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO		
Nº de Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Resultado da Interposição de Recurso
77372	Alessandra Brunoro de Souza Salomão	INDEFERIDO Não atendeu aos itens 1.6 / 3.1-I / 8.7
850039	Carmen Luiza Pimentel Rangel	INDEFERIDO Não atendeu aos itens 1.6 / 4.4 / 8.7
7374	Clarissa Fiares Afonso	INDEFERIDO Não atendeu aos itens 1.6 / 3.1-I / 4.6 / 8.7
980544	Jamille Rodrigues Zeferino Waiandt	INDEFERIDO Não atendeu aos itens 1.6 / 4.4 / 8.7
994352	Josiane Gundim Santos	INDEFERIDO Não atendeu aos itens 1.6 / 4.4 / 8.7
9926461	Maria de Lourdes Cavalini Calvi de Souza	INDEFERIDO Não atendeu aos itens 1.6 / 4.4 / 8.7
82155	Priscila Vieira da Costa de Oliveira	INDEFERIDO